



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº2973/2014

ATA Nº 311

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sede dos Conselhos, deu-se início a reunião em sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com membros constantes em lista de presença. Estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Damisa Martins Gomes – SMFDS; Bruna Taize de Mendonça – Procuradoria Geral do Município; Adriana Halat Kugler - SMFDS e os conselheiros Não Governamentais: Adriano Roberto dos Santos – Entidade de Assistência e Proteção à Criança e Adolescente; Patricia Elsbeth Petter Mittelstedt – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná – Subseção de Castro – PR. Justificada a ausência de: Charlini Ferreira Regatieri; Suzian Cristine Fidelix; Adriane Gusmão dos Anjos; Amarilda Estefanuto Kmiec e Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze; Thainá Cristina B. Vieira Sleutjes devido a outros compromissos. A reunião teve como pauta: 01 - Abertura e Boas Vindas; 02 - Aprovação da pauta; 03 – Projeto AFAI; 04 – Capacitação Conselheiros Tutelares; 05 – Plano Decenal; 06 - Palavra Livre; 07 - Encerramento. A reunião foi presidida pela Conselheira e Presidente Damisa, que deu as boas vindas e prosseguiu com a aprovação da pauta, a qual foi aprovada. Damisa informou aos conselheiros que conforme deliberação 82/2015 do CEDCA/PR, que estabeleceu os procedimentos para repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA". Informou que o repasse será depositado no Fundo Municipal da Infância e Adolescência em banco oficial e, será em valor proporcional ao número de adolescentes internados por medida socioeducativa em 2014, em conformidade com o estabelecido na tabela apresentada no Artigo 7º da referida deliberação, que no caso de Castro o repasse será no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Damisa passou para apreciação dos conselheiros o projeto "AFAI – Uma alternativa para o fortalecimento do convívio familiar e ressocialização do Adolescente em conflito com a lei" elaborado pelo CREAS LA/PSC. Os conselheiros aprovaram o referido projeto. Damisa prosseguiu para capacitação dos conselheiros tutelares, informou aos conselheiros de direitos que a Empresa Emancipar encaminhou e-mail informando a formação de turmas para capacitação de Conselheiros Tutelares com a mesma grade curricular do orçamento recebido por este CMDCA em outubro do ano de 2015 no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), e que o valor ofertado no momento é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa. Os conselheiros analisaram a proposta e deliberaram por manter a aprovação do orçamento realizado pela Empresa Oliveira & Costa no valor de R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pois o intuito é capacitar Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e equipe da Rede Socioassistencial, e que seria vantajoso a capacitação com a Empresa Emancipar se fosse somente para Conselheiros Tutelares. Damisa passou o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Castro-PR para o período de 2016/2025 para os conselheiros, o qual foi aprovado por unanimidade. Damisa deixou a palavra livre, nada mais havendo a constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daiane Wrobel, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos demais presentes.